SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.preg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – preg@reitoria.ufsc.br

EDITAL Nº 010/PREG/2011

Edital de Seleção de Supervisores para o Programa PIBID Diversidade – 2011-2013.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0649/GR/96 de 20.05.96 e considerando o Edital Conjunto nº 002/2010/CAPES/SECAD-MEC Programa PIBID DIVERSIDADE para formação do grupo, torna público a seleção de supervisores nos seguintes termos:

1º. Poderão ser selecionados (as) até:

I. 09 (nove) supervisores designados para orientar as atividades de bolsistas de iniciação à docência do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, assim distribuídos:

II. 03 (três) supervisores – área de Línguas, Linguagens e Códigos, para atuar com escolas do Povo Xokleng;

III. 03 (três) supervisores – área de Ciências Humanas e Sociais, para atuar com escolas do Povo Kaingang;

IV. 03 (três) supervisores – área de Ciências Agrárias / Desenvolvimento Agroecológico, para atuar com escolas do Povo Guarani.

2º. A inscrição de candidatos(as) será realizada de 20 a 27 de maio de 2011, mediante:

I. preenchimento de ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);

II. apresentação de carta de motivação (Anexo 2);

III. declaração comprobatória de exercício de docência na rede pública de no mínimo dois (02) anos;

IV. curriculum vitae; e

V. declaração de disponibilidade de 32 horas mensais para participação no Programa PIBID Diversidade (Anexo 3).

Parágrafo Único: Os candidado(a)s mestrandos e doutorandos terão que apresentar Comprovante de Matrícula do curso de pós-graduação e Declaração do orientador do projeto de pesquisa desenvolvido.

3º. O (a) candidato(a) deve preencher os seguintes requisitos:

I. ser profissional do magistério da educação básica, em exercício, na rede pública, em escolas indígenas;

II. estar em exercício há pelo menos dois anos, com prática efetiva de sala de aula;

III. dispor de no mínimo de 32 horas mensais para atuação no Programa.

Parágrafo único: No caso de não haver professores(as) nas escolas indígenas com esse perfil poderão se inscrever:

I. professores(as) de escolas públicas próximas;

II. mestrandos ou doutorandos que tenham como objeto de estudo e formação em nível de pós-graduação a educação indígena.

4º. A inscrição será feita através do preenchimento e envio por e-mail de Ficha de Inscrição (Anexo 1), Declaração comprobatória de exercício de docência (escaneamento), de Carta de Motivação justificando o interesse em atuar como supervisor do Programa (Anexo 2) e Curriculum Vitae no endereço eletrônico: **licenciaturaindigena@cfh.ufsc.br**

5º. A seleção incluirá três etapas:

I. Análise dos documentos comprobatórios;

II. Análise do curriculum vitae;

III. Análise da carta de motivação.

Parágrafo Único: Na seleção terão prioridade o(a)s candidato(a)s que atuam como professores de escolas indígenas e possuam formação/atuação na área para a qual estão concorrendo à bolsa.

6º. O candidato receberá (via e-mail) confirmação da sua inscrição no dia 30 de maio de 2011. O curso não se responsabilizará por inscrições que não tiveram seu recebimento confirmado pela secretaria do curso.

7º. O resultado da seleção será afixado na porta da Coordenação do Curso, sala 303, CFH/UFSC e disponibilizado na página: www.licenciaturaindigena.ufsc.br, até o dia 04 de junho de 2011, após a homologação pelo colegiado do curso.

8º. No momento de sua inclusão no grupo do PIBID, o(a) candidato(a) deve cumprir os seguintes requisitos:

I. não ser bolsista de qualquer outro Programa;

II. ter disponibilidade para dedicação de 32 horas mensais às atividades do Programa;

III. apresentar documento original da declaração comprobatória de exercício de docência na rede pública de no mínimo dois (02) anos;

IV. assinar o termo de compromisso; e

V. encaminhar à Coordenação do Curso ficha completa constando dados pessoais e bancários para cadastro.

9º. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) que não apresentar os requisitos referenciados no artigo 8º, sendo o(a) candidato(a) subseqüente, convocado(a) a fazê-lo. O(a) candidato(a) convocado(a) terá cinco dias úteis para cumprir os requisitos exigidos neste edital e assinar o termo de compromisso, sendo eliminado(a), caso não o faça.

10º. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela banca de seleção, sob a orientação da Comissão de seleção dos bolsistas PIBID-Diversidade/UFSC, se necessário.

Florianópolis, 20 de maio de 2011.

Yara M. R. Müller

Prof Yara Maria Rauh Müller

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.preg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – preg@reitoria.ufsc.br

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SUPERVISORES

Nome do candidato:_____

( ) Professor de Educação Básica

( ) Mestrando ou Doutorando

Endereço:_____**Nº**_____

Aldeia:_____**Cidade:**_____

CEP:_____

Telefones Residencial:_____**Celular:**_____

E-mail:_____

CPF:_____

RG:_____**Órgão Expedidor:**_____**Data de emissão:**_____

Escola de atuação: _____

Endereço da escola de atuação: _____ **Aldeia** _____

Telefone da escola de atuação: (____) _____

Série(s) em que atua: _____

Área e/ou Disciplina(s) em que atua: _____

Carga horária de trabalho semanal: _____

Vínculo empregatício:
( ) Efetivo
( ) Admitido em Caráter Temporário – ACT / Emergencial

Para candidatos mestrandos e doutorandos:

Curso / Programa de pós-graduação / Instituição: _____

Projeto de Pesquisa: _____

Florianópolis,_____de _____de 2011.

_____
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil / WWW.preg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – preg@reitoria.ufsc.br

ANEXO 2 – CARTA DE MOTIVAÇÃO

Carta de motivação justificando o interesse em atuar como supervisor no PIBID Diversidade, até duas páginas, digitadas em *Times New Roman*, espaçamento 1,5, alinhamento justificado. A carta deverá ser datada e assinada.

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, declaro para os devidos fins que disponho de trinta e duas horas mensais para dedicar-me ao PIBID – Diversidade.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Florianópolis, ... de maio de 2011.

_____